



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.906.118/0001-46

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO Nº 0023/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/02/2025), reuniu-se às 10:40 (dez e quarenta) horas na sala de reuniões do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama/ES, o Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 0045, de 03/06/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e suas alterações, para proceder às formalidades legais referentes ao Processo Administrativo nº 0023/2025, com a finalidade de analisar a documentação, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo marmitex, para os servidores em jornadas extraordinárias, para serem consumidas sob demanda diária, para atender as necessidades do SAAE. O SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama/ES solicitou a várias empresas orçamentos;

Abertos os trabalhos o Agente de Contratação e a equipe de apoio constataram o **MENOR VALOR** para aquisição dos itens em tela a empresa **ELLUZ RESTAURANTE SELF SERVICE EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.396.045/0001-13;

No caso em questão verifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para o caso de outros serviços e compras no valor de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

Será realizada a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições da prestação de serviço;

O valor da contratação será obtido através do menor valor entre as propostas apresentadas, nos termos do artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021. Destaca-se que os mesmos devem guardar compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado;

Em conformidade com o Art. 6º, §1º da Portaria nº 0042/2024, será dispensado o parecer jurídico em razão do valor da presente contratação de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** com vigência até **31/12/2025**;

A Comissão e equipe de apoio averiguou que quanto à documentação apresentada a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos estando **APTA** a contratação;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.906.118/0001-46

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, encaminhando na sequência para a Autoridade Competente.

ANTONIO MARCOS RAMOS FERRAZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

KEYLA GAMA GAZONI ROSSI
EQUIPE DE APOIO

ROSIMERI FRANÇA PISKE
EQUIPE DE APOIO